



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/AG/ALE/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9739/2017-21**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/AG/ALE/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA RONDON OFFICE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Av. Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, tendo como Presidente, Deputado **LAERTE GOMES**, CPF n. 419.890.901-68 e RG n. 136.207-2 SSP/RO, representada neste ato pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG 19.593.991 SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **RONDON OFFICE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.374.509/0001-06, com sede na Rua Santo Ângelo, 4568, Bairro Igarapé, Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANDRÉ AUGUSTO BARBOSA**, inscrito no CPF sob o n. 759.169.082-53 e portador do RG n. 7.240.335.5 SSP/PR, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº. 026/ALE/2017, instruído ao Processo nº 9739/2017-21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº. 026/ALE/2017, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva regular das portas de vidros e portões automáticos e manuais, incluindo serviço de serralheria nos portões, a pedido da Superintendência de Logística, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo o prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de novembro de 2.020 e ultimando-se em 28 de novembro de 2.021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 63.110,13 (sessenta e três mil, cento e dez reais e treze centavos), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses, já aplicado o



reajuste conforme cálculos de fls. 2.757/2.759 da Superintendência de Finanças e Contabilidade da ALE/RO.

**Parágrafo Primeiro.** Para atender o presente Termo Aditivo, no período de novembro a dezembro de 2.020, foram emitidos Notas de Empenhos 2020NE01721 e 2020NE01723, em 20/10/2020 (fls. 2.769/2.774), nos valores de R\$ 775,04 e R\$ 4.158,89, respectivamente.

**Parágrafo Segundo.** Por ocasião do exercício financeiro anual de 2021, haverá posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

O substrato legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, na autorização constante à fl. 2.767 do Processo Administrativo nº 9739/2017-21, pela autoridade ordenadora.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000  
Evento – 400091 – 1001  
Programa de Trabalho – 01122102020620000  
Elemento de Despesas – 339039  
Nota de Empenho – 2020NE001721 de 20 de outubro de 2.020.  
Valor – R\$ 775,04

Fonte – 0100000000  
Evento – 400091 – 1001  
Programa de Trabalho – 01122102020620000  
Elemento de Despesas – 339030  
Nota de Empenho – 2020NE001723 de 20 de outubro de 2.020.  
Valor – R\$ 4.158,89

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº. 026/AG/ALE/2017 e seus termos aditivos lavrado no procedimento administrativo nº. 9739/2017-21.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**CLAUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÃO FINAL**

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Terceiro Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado à fl. 20 (vinte) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2.020 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2.020.

  
**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO

  
**ANDRÉ AUGUSTO BARBOSA**  
**RONDON OFFICE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
CNPJ 08.374.509/0001-06  
Representante Legal

Visto:

Walter Matheus Bernardino Silva  
Advogado-Geral – ALE/RO

**ADVOCACIA GERAL****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 026/ALE/2017**

Processo Administrativo: 9739/2017-21

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**Contratada:** EMPRESA RONDON OFFICE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº. 026/ALE/2017, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva regular das portas de vidros e portões automáticos e manuais, incluindo serviço de serralheria nos portões, a pedido da Superintendência de Logística, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DO PRAZO:** Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo o prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de novembro de 2.020 e ultimando-se em 28 de novembro de 2.021.

**DO VALOR:** O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 63.110,13 (sessenta e três mil, cento e dez reais e treze centavos), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses, já aplicado o reajuste conforme cálculos de fls. 2.757/2.759 da Superintendência de Finanças e Contabilidade da ALE/RO.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho – 2020NE001721 de 20 de outubro de 2.020.

Valor – R\$ 775,04

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339030

Nota de Empenho – 2020NE001723 de 20 de outubro de 2.020.

Valor – R\$ 4.158,89

**DISPOSIÇÃO FINAL:** Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Terceiro Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado à fl. 20 (vinte) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2.020 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2.020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

**Secretário Geral – ALE/RO**

**ANDRÉ AUGUSTO BARBOSA**

**RONDON OFFICE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

CNPJ 08.374.509/0001-06

Representante Legal

Visto:

Walter Matheus Bernardino Silva  
Advogado-Geral – ALE/RO